



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL APROVADO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

**ATA N.º 7 – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL**

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu no edifício dos Paços do Município de Nelas, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, tendo sido designado para Presidente do Júri a Sra. Enga. Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita, Dirigente Intermédia de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Projetos e Planeamento Municipal e para 1.º e 2.º Vogal Efetivo, respetivamente, as Sras. Engas. Catarina Inês Mendonça de Figueiredo, Técnica Superior na área do Ambiente e Paula Alexandra Lopes Sampaio, Técnica Superior na área da Engenharia Civil, a fim de decidirem sobre a Lista de Ordenação Final, após audiência dos interessados, conforme determina o artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação.

1. Ao abrigo do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, foi concedido o prazo de 10 dias úteis aos candidatos aprovados para dizerem por escrito o que se lhes oferecer.
- 1.1. Assim, não tendo havido pronúncia dos interessados, o Júri tornou definitiva a Lista de Ordenação Final do procedimento concursal em epígrafe, elaborada nos termos constantes da Ata n.º 6, datada de 12 de junho de 2024, conforme se segue:

**1. Referência B – 1 Técnico Superior – Engenharia Civil**

Nome	Ordenação Final
Ana Catarina Pais Moreira	18,33 valores
Virgínia Maria de Almeida Pinto	18,21 valores
António Rui Figueiredo Amaral	17,97 valores

- 1.2. Mais deliberou o Júri, em conformidade com o estipulado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, submeter à homologação do Sr. Presidente da Câmara a Lista Definitiva de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações tomadas no âmbito do presente procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.

- 1.3. A Lista Unitária de Ordenação Final, depois de homologada pelo Sr. Presidente da Câmara, deverá ser notificada a todos os candidatos e afixada em local visível e público nas instalações do Município de Nelas e disponibilizado na sua página eletrónica, sendo ainda publicado aviso na 2ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação.
- 1.4. Deverá ainda ser informado aos candidatos de que da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar, nos termos do artigo 28º da referida Portaria.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião. Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Enga. Susana Mesquita)

  
\_\_\_\_\_  
(Enga. Inês Mendonça)

  
\_\_\_\_\_  
(Enga. Paula Sampaio)